



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.  
**ARAPOTI – PARANÁ –**

### DECRETO Nº 6.638/2023

Nomeia pessoal em função gratificada na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município; e

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Ordinária nº 1.832 de 21 de junho de 2.018; e

**CONSIDERANDO** a relação de servidores que compõem as Equipes Saúde da Família da área rural no Município; e

**CONSIDERANDO** o memorando de nº.1.006/2023.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia para Função Gratificada de Incentivo às Ações Básicas de Saúde – GAB, a senhora **MARIELEM VALERIO**, portadora da cédula de identidade RG n.º XX.XXX.231-6 e inscrita no CPF n.º XXX.XXX.809-93.

**Art. 2º** Deve a Seção de atos administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de janeiro de 2023.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal